# Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

# **GOVERNO DE SERGIPE** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

### **PORTARIA Nº 62/2025**

De 25 de Setembro de 2025

Excluir servidor(a) na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 006/2025 - " INSTRUÇÃO DA PROVA DE VIDA", de 01 de Janeiro de 2025, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe -SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

### **EXCLUIR:**

HUGO ALOÍSIO SANTOS DE SOUZA LEITE, inscrito(a) no CPF nº 861.XXX.XXX-13, como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 006, de 01 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 25 de Setembro de 2025.

### **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

**Diretor Presidente** 

Aracaju, 25 de setembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C5VR-0ELB-K1XG-RESZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE \*\*\*82243\*\*\* PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/09/2025 12:11:51 (Docflow)